



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 28.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Palmeiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 36 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSÉ BONIFÁCIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Palmeiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 8 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Palmeiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Palmeiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Palmeiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Palmeiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PIRATINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 15.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



PEDREGULHO

ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 15 de agosto.

ORIGEM DO NOME: Nome dado em virtude do solo, riquíssimo em cascalhos miúdos e pedregulhos multicores.

Antigo distrito policial de Chapadão, do município de Santa Rita do Paraíso, hoje Igarapava, cuja sede foi transferida para Pedregulho por ato de 20 de abril de 1899. Foi elevado a distrito de paz, pela Lei n.º 838 de 1.º de outubro de 1921 e a município, pela n.º 1.829, de 21 de dezembro de 1921.

Como município, instalado a 18 de março de 1922, foi constituído dos distritos de paz de Pedregulho e Rifaina.

FORAM INCORPORADOS OS DISTRITOS DE PAZ DE: Igaçaba, pelo Decreto n.º 7.355 de 5 de julho de 1935; Alto Porã, pela Lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948.

FOI DESANEXADO: Rifaina, pela Lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948. Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Pedregulho, Igaçaba e Alto Porã.

FUNDADORES: Major Antonio Cândido Branquinho e Capitão Elias Moreira.

DATA DA FUNDAÇÃO: Ano de 1897.

VILA: Pedregulho foi elevada à categoria de vila em 1.º de outubro de 1902, pela Lei n.º 838.

MUNICÍPIO: O município foi criado em 21 de dezembro de 1921.

AREA: 727 km².

TOPOGRAFIA: Terreno montanhoso.

LIMITES: Rifaina, Igarapava, Buritizal, Geriquara, Estado de Minas Gerais, Cristais Paulista.

ALTITUDE: 1.032 m.

CLIMA: Temperado e muito agradável.

POPULAÇÃO: 14.859 habitantes.

ATIVIDADES ECONÓMICAS: Culturas agrícolas, pecuária, produção de leite e indústria de beneficiamento.

FERROVIA: FEPASA (C.M.E.F.).

RODOVIA: SP-330 e SP-334.

AVIAÇÃO: Campo de pouso próximo à cidade.

ATRAÇÕES: Rio Grande, Barragem dos Peixotos.



PEDREGULHO

HISTÓRICO

A construção das primeiras casas, no local onde viria a ser a atual cidade de Pedregulho, verificou-se no ano de 1897; nesse mesmo ano deu-se a inauguração da estação ferroviária da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e esse acontecimento foi motivo de festas e alegria para os proprietários das vizinhanças.

O local já estava então melhor caracterizado por possuir sua Estação Ferroviária e tinha a denominação de "Campo das Pindaibas". A data oficial da fundação de Pedregulho é 15 de agosto de 1897 e sua fundação deve-se aos Srs. Major Antonio Cândido Branquinho, e Capitão Elias Moreira, que foram os doadores de terreno para construção das primeiras casas e propugnadores dos desenvolvimentos local.

Devido à existência de pequeninas pedras de cores e qualidades variadas por todo o solo, surgiu a denominação "Pedregulho", que tornou-se oficial com a criação do Distrito de mesmo nome, conforme as leis Estaduais n.º 838, de 1.º de outubro de 1902 e n.º 1.038, de 19 de dezembro de 1906. A emancipação administrativa do então Distrito, pertencente à Comarca de Igarapava, verificou-se pela criação do Município de Pedregulho, por força da Lei Estadual n.º 1.829, de 21 de dezembro de 1921. A partir de então até a instalação da nova comuna, em 18 de março de 1922, o povo manifestou seu orgulho e sua alegria pelo acontecimento que foi marco de progresso e desenvolvimento mais intenso para o novo município, pois desde 1921 verificou-se a realização dos mais importantes melhoramentos urbanos. Pela Lei n.º 940 de 3 de dezembro de 1952 foi elevada a Comarca, instalada em 29 de maio de 1953.

ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO: Deve-se à existência de pequeninas pedras de cores e qualidades variadas, que se encontram na superfície do solo. **DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:** Dia 21 de dezembro de 1921, pela Lei n.º 1.829, Estadual. **LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Ao Norte do Estado. **LIMITES:** Ao Norte, Minas Gerais e Rifaina; ao Sul, município de Cristais-Paulista; a Leste, Minas Gerais e a Oeste, municípios de Burilzal e Jeriquara. **ALTITUDE:** 1.032 metros. **LONGITUDE:** 47º 29'. **LATITUDE:** 20º 16'. **TOPOGRAFIA:** Terreno montanhoso. **CLIMA:** Temperado, com inverno seco. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:** 744 quilômetros quadrados. **POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Urbana, 5.011, Zona Rural, 11.470, total de 16.481 habitantes ao todo. **REGIÃO ADMINISTRATIVA:** 6.ª Região. **NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:** 1.211. **EFEMÉRIDES:** São feriados municipais em Pedregulho: 18 de março — Instalação do Município; 15 de agosto — fundação da cidade; 12 de outubro — Dia da Padroeira do Município.